



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4967, DE 17 DE AGOSTO DE 2.005

Dispõe sobre Transferência de dotações orçamentárias, da mesma categoria de programação e órgão, do Orçamento do Município.

**ÉZIO SPERA**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente a autorização contida no Artigo 6º, inciso II, da Lei 4.534 de 05 de janeiro de 2.005,

## DECRETA

**Artigo 1º** - Fica transferido o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), entre as seguintes contas constantes do Orçamento Anual do exercício corrente, demonstrados pelas codificações institucionais, de funções e subfunções e das categorias econômicas, que abaixo se especificam:

| Código           | Especificação da Despesa                       | De:           | Para:         |
|------------------|------------------------------------------------|---------------|---------------|
| 6.               | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO               | R\$ 9.000,00  | R\$ 9.000,00  |
| 6.1              | GABINETE DO SECRETARIO                         | R\$ 5.000,00  | R\$ 5.000,00  |
| 12.361.00392.193 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL                          | R\$ 5.000,00  | R\$ 5.000,00  |
| 339030 (345)     | Material de Consumo                            | R\$ 5.000,00  | R\$           |
| 339039 (347)     | Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Civil   | R\$           | R\$ 5.000,00  |
| 6.2              | DEPART. ENSINO SUPL. PROGR. ESPECIAIS          | R\$ 4.000,00  | R\$ 4.000,00  |
| 12.367.00312.068 | EDUC. ESPECIAL, EQUOTERAPIA E EQUITACÃO        | R\$ 4.000,00  | R\$ 4.000,00  |
| 339030 (367)     | Material de Consumo                            | R\$           | R\$ 4.000,00  |
| 339039 (369)     | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 4.000,00  | R\$           |
| 10.              | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                  | R\$ 6.000,00  | R\$ 6.000,00  |
| 10.1             | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                       | R\$ 6.000,00  | R\$ 6.000,00  |
| 10.122.00562.185 | AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES                  | R\$ 6.000,00  | R\$ 6.000,00  |
| 339030 (545)     | Material de Consumo                            | R\$ 6.000,00  | R\$           |
| 339039 (547)     | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$           | R\$ 6.000,00  |
| T O T A L.....   |                                                | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 |

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 17 de agosto de 2.005.

**ÉZIO SPERA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 17 de agosto de 2.005.



Prefeitura Municipal  
de Assis